Pouso Alegre, 02 de Julho de 2014.

Ofício Nº 264/2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício nº 400/2014-5ª PJPA encaminhado por Vossa Excelência, estamos, novamente, encaminhado o Texto do Projeto de Lei n° 569/2013.

Quanto às medidas adotadas pela Presidência já foram noticiadas, sendo que aguardamos a Secretaria Legislativa, com suporte da Procuradoria Jurídica, os expedientes necessários para a anulação da votação e seus consequentes efeitos. Quando concluídos estes expedientes, encaminharemos à Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Publico.

Sem mais para o momento, manifesto-lhe meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG  Adriano de Matos Junior  OAB/MG 42827  Consultor Jurídico |

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG